



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12/2025

"Abre crédito suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no exercício das atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Luzia B. Netto,

Presidente

(assinado digitalmente)

Alexandre R. C. Alves,

1º Secretário

(assinado digitalmente)

Cristovão W. Ribeiro,

Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

Aline Silva,

2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

631F0A5FAB0146318785523D02272673

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/631F0A5FAB0146318785523D02272673>